

*PLANO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
2001*

ÍNDICE

Pág.

NOTA PRÉVIA

1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	9
1.1. Modelo de funcionamento do CSE	9
1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2001	11
2. <u>OBJECTIVOS PARA 2001</u>	17
2.1. Objectivos	17
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2001	18
3. <u>PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2001</u>	21
4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u>	31
5. <u>TEMAS PARA DEBATE NO PLENÁRIO E/OU EM SESSÕES RESTRITAS</u>	33
6. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	35
6.1. Acções a desenvolver	35
6.2. Seminários	35
7. <u>RECURSOS</u>	37
7.1. Recursos humanos	37
7.1.1. Secretariado do CSE	
7.2. Recursos financeiros	37
8. <u>PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES DO CSE DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES</u>	39
9. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2001</u>	41

NOTA PRÉVIA

Tal como vem sendo referido em anteriores Planos de Actividades e também nos respectivos Relatórios de Execução, a fragilidade das previsões apresentadas é bastante elevada tendo em consideração factores exógenos ao funcionamento do Conselho e a própria especificidade deste órgão do Estado.

Como alguns exemplos poder-se-á sublinhar a apresentação de documentos pelos Grupos de Trabalho, para apreciação das Secções, que condiciona o maior ou menor numero de reuniões de Secções; o numero de pedidos de dados estatísticos confidenciais para decisão da Secção especializada do CSE; o numero de diplomas para audição do Conselho no âmbito do artigo 24^a.

Por outro lado a maior ou menor dinâmica que se conseguir implementar na área das estatísticas demográficas e sociais, onde as actividades previstas para os Grupos de Trabalho e Secções especializadas é notória, é um outro factor que irá condicionar as previsões agora apresentadas.

Finalmente a dinâmica que se conseguir dar ao funcionamento de alguns Grupos de Trabalho da área das estatísticas económicas, que sistematicamente não tem funcionado, é outro factor preponderante.

Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
SR	- Sessões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPCE	- para a Cooperação Estatística
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SEAC	- para Acompanhamento dos Censos 2001
SEARGA	- para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999
SR	- SECÇÃO REGIONAL
SRN	- do Norte
SRC	- do Centro
SRLVT	- de Lisboa e Vale do Tejo
SRA	- do Alentejo
SRAL	- do Algarve
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- para Acompanhamento da Utilização da CNP/94
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTCIS	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
GTTC	- sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações
GTCNR	- sobre Contas Nacionais e Regionais
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTRC	- para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTFPE	- sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação
GTTDPAT	- sobre Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho
GTD	- sobre Estatísticas da Demografia
GTJ	- sobre Estatísticas da Justiça
GTA	- sobre Estatísticas do Ambiente
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTSI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação

1. Conselho Superior de Estatística

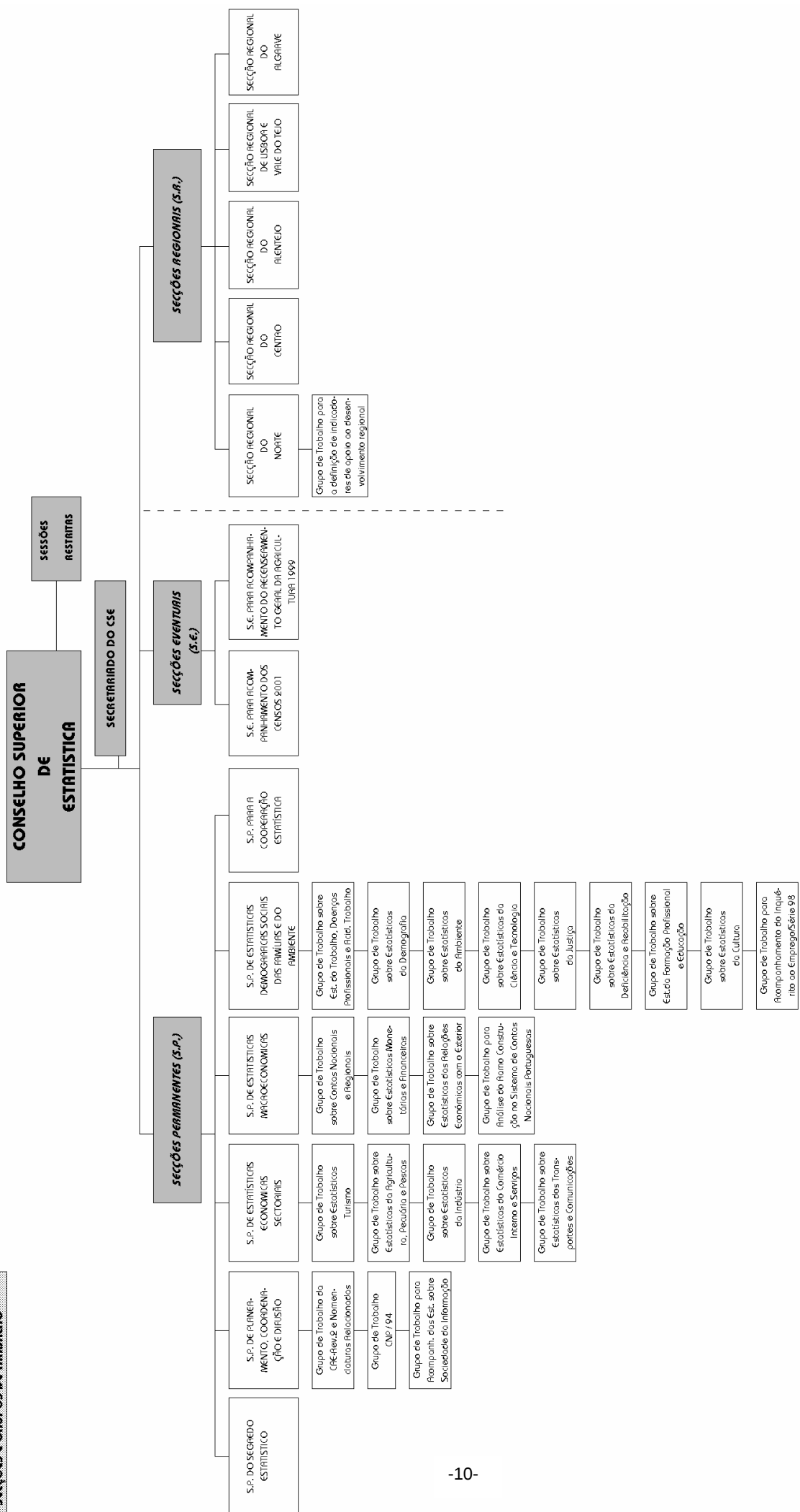
1.1. Modelo de funcionamento do CSE

Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

O Conselho que inclui na sua composição, para além do Instituto Nacional de Estatística (INE), representantes da Administração Pública, das Universidades (ISEGI e Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), do Banco Central, das Confederações Patronais e Sindicais, Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais, reúne em plenário e sessões restritas, em secções permanentes (6), em secções eventuais (2) e em secções regionais (5).

As secções, nos termos do Regulamento Interno do CSE, podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 20 grupos de trabalho, dos quais 2 estão temporariamente sem actividade.

O organograma seguinte sintetiza o modelo de funcionamento do Conselho.



1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2001

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2001, tal como os anteriores, é elaborado no quadro das competências do Conselho e das decisões tomadas e tendo em consideração as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional», e respectivas prioridades definidas para o período 1998-2002 (125ª Deliberação).

Intersecção das competências do CSE com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional:

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanham. ou decisão
Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística	1	• Desenvolver o sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos, a utilizar com elevado grau de acessibilidade no âmbito do SEN	• GT das respectivas áreas estatísticas e SPPCD
	1	• Desenvolver os sistemas de nomenclaturas e classificações estatísticas nacionais, de utilização imperativa no âmbito do SEN, em articulação com as mais actualizadas versões internacionais, em particular as da União Europeia e da ONU	• GTCAE e outros GT(s); SPPCD
	1	• Potenciar o funcionamento das Direcções Regionais de Estatística como interpretes privilegiados das necessidades de informação estatística regional e local, e da respectiva satisfação	• Secções Regionais
	1	• Prosseguir o aprofundamento do diálogo com as instituições e agentes instalados nas respectivas regiões, visando o aproveitamento de informação quantitativa já produzida através de actos administrativos, a produção de indicadores estatísticos e o desenvolvimento de estudos conjuntos que permitam às regiões manter um quadro de referência estatisticamente fundamentado sobre a evolução da sua realidade económica e social	• Secções Regionais
	1	• Rever o plano de publicações estatísticas oficiais visando confiná-las ao seu desígnio essencial de suporte de difusão da informação estatística oficial, de interesse nacional e geral, e por áreas temáticas, para cumprimento das obrigações de serviço público	• Acompanhamento pela SPPCD
	1	• Executar planos de formação integrados dirigidos ao corpo técnico superior dos órgãos produtores de estatísticas oficiais, em especial através de esquemas de articulação com as universidades	• SPPCD

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanharem ou decisão
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final	1	Intensificar a sincronização dos calendários de execução dos diferentes inquéritos estatísticos de base para a elaboração das Contas Nacionais, tanto no seio do INE como entre este e os demais órgãos produtores no âmbito do SEN, de molde a encurtar os prazos de disponibilização das Contas Nacionais nas suas vertentes anual, trimestral e regional	Acompanhamento pela SPPCD e pela SPEM
	1	Melhorar progressivamente os outros prazos de disponibilidade da informação estatística oficial, estabelecendo prazos/objectivo adequados à natureza e periodicidade das informações e mantendo o CSE informado dos objectivos que forem sendo fixados	Acompanhamento pela SPPCD e pela SPEM
	1	Preparar os próximos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação com vista à sua realização em 2001	PL e SEAC
	1	Realizar um Recenseamento Geral da Agricultura em 1999, em estreita articulação com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	PL e SEARGA
	1	Encurtar o calendário de disponibilização das Contas Nacionais definitivas para Julho de cada ano n+2, tornando-o compatível com as necessidades de definição de medidas de política a nível nacional e pelo Conselho da União Europeia	SPEM e GTCNR
	1	Aplicar integralmente o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC/95)	SPEM e GTCNR
	1	Desenvolver e consolidar o Subsistema de Contas Económicas da Agricultura, Silvicultura e Pescas	SPEM e GTCNR e GTAPP
	1	Estudar as implicações estatísticas da introdução do EURO, designadamente quanto a alterações de questionários e de programas informáticos, asseguramento da continuidade das séries estatísticas e consequências financeiras inerentes	SPEM e GTMF
	1	Consolidar os subsistemas de informação estatística existentes, em especial os mais recentemente reformulados, com relevo para as estatísticas do ambiente, da protecção social, da educação, da cultura, da justiça, da saúde, da ciência e da tecnologia, da formação profissional, do trabalho na Administração Pública, e para as estatísticas estruturais sobre as empresas, as estatísticas do comércio internacional e dos transportes e comunicações	GT(s) nas respectivas áreas e correspondentes Secções (SPEES, SPEM e SPEDSFA)
	1	Criar subsistemas que respondam a novas necessidades reconhecidas, designadamente os novos serviços relacionados com o desenvolvimento da sociedade da informação, as novas modalidades de emprego e de utilização do tempo, as formas ilegais e clandestinas de	GT(s) da área das estatísticas sociais e SPEDSFA; GTSI

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanh. ou decisão
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final (cont.)	1 1 1 1 2 2	utilização do trabalho, a reorganização da formação e dos percursos profissionais, as novas manifestações de exclusão social e pobreza, a segurança - droga, violência e sinistralidade - e o reforço da protecção dos consumidores • Definir e desenvolver os subsistemas de estatísticas de estrutura e conjuntura do comércio interno e outros serviços, para progressiva cobertura desta área estatística • Produzir numa base regular e oportuna Contas Nacionais Trimestrais • Desenvolver o subsistema de Indicadores Económicos, Demográficos e Sociais para permitir acompanhar e antecipar a evolução das realidades que abrangem, e consolidar os diferentes inquéritos dirigidos aos agentes económicos • Desenvolver e consolidar as Contas Regionais no quadro do SEC/95, e desagregar regionalmente o subsistema de Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura • Potenciar a utilização da informação estatística decorrente de inquéritos realizados a nível regional e local, designadamente do Inquérito ao Emprego, com vista ao melhor conhecimento da realidade regional • Realizar estudos em domínios específicos particularmente relevantes das áreas económica, demográfica, social e de investigação científica, utilizando as possibilidades de acesso aos dados estatísticos detalhados	• GTCIS • GTCNR e SPEM ; SPPCD • respectivas secções especializadas e GT(s) • SPEM e SEES; Secções Regionais • Secções Regionais; Secções especializadas • R. restritas
Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas	1 2	• Promover o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, tendo em vista reduzir a carga estatística sobre os inquiridos e melhorar a recolha de informação diminuindo o respectivo custo • Manter permanente atenção, ao nível dos órgãos produtores do SEN, às reformas legislativas que enformam os respectivos universos de observação, com vista a potenciar o seu contributo para a maior racionalização e eficácia da produção das estatísticas sectoriais correspondentes	• GT(s) nas respectivas áreas estatísticas; secções especializadas e PL • Respectivas Secções especializadas e GT(s); SPPCD
Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma*			

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanharm. ou decisão
Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º	1 2 2	- Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional - Garantir a protecção física e lógica dos dados confidenciais utilizados na produção estatística nacional e comunitária, evitando qualquer risco de divulgação ilícita ou utilização para fins estatísticos - Analisar as possibilidades legais de os institutos de investigação científica e os próprios investigadores terem acesso a dados estatísticos individuais, desde que os dados não permitam uma identificação directa das respectivas unidades estatísticas, e na condição de respeitarem as restrições de utilização e divulgação já previstas na Lei de Bases do SEN e na legislação portuguesa e comunitária aplicável	- PL, eventualmente R. restritas - PL e SPSE - SPSE e PL
Propôr delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º	2	Avaliar o processo da descentralização funcional do INE através de instituto da delegação de competências noutros serviços públicos, visando diminuir os custos da produção estatística oficial e evitar duplicações, bem como melhorar a qualidade nas vertentes fiabilidade e actualidade da informação	PL e RR partindo de propostas formuladas pela SPPCD, que por sua vez podem ser imanadas de outras Secções
Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN	1 2 2 1	- Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional - No exercício da sua profissão, os estatísticos oficiais defrontam-se com problemas de natureza ética que não podem nem devem escamotear, tanto no plano profissional como no plano técnico. Assim deve ser preparado um projecto de Código Deontológico dos Estatísticos Oficiais, para ser aprovado pelo CSE, visando promover, no SEN, elevados padrões de conduta ético-profissional, tomando como quadro de referência a Declaração sobre a Ética Profissional dos Estatísticos aprovada em 1985 pelo Instituto Internacional de Estatística. - Promover a adopção por todos os órgãos produtores do SEN de um Manual de Procedimentos da Produção Estatística, tomando como referência o já em vigor no INE - Promover a adopção por todos os órgãos produtores de estatísticas oficiais de uma Carta da Qualidade, tomando como referência a do INE, em que sejam claramente assumidos os compromissos de qualidade na produção e difusão das estatísticas oficiais	- PL e RR - PL - Acompanhamento pela SPPCD - Acompanhamento pela SPPCD

2. Objectivos para 2001

2.1. Objectivos

São as seguintes as grandes linhas de actuação definidas para o CSE em 2001, no contexto dos objectivos definidos para o médio prazo, e as respectivas prioridades e ainda as conclusões/recomendações que constam do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, aprovado pelo Conselho em Julho de 1999:

- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementado e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN.
- Acompanhar e criar mecanismos para a concretização das propostas/recomendações apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN.
- Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para o próximo período - 2002/2006.
- Dar a maior prioridade ao acompanhamento critico e à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas.
- Continuar o trabalho de exaustivo levantamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando proceder à reformulação das estatísticas nacionais através de propostas de manutenção, de reconversão, extinção e/ou início de produção de novas estatísticas. A finalidade deste trabalho de fundo, que nos últimos anos incidiu sobre a maior parte das áreas estatísticas (continuam em falta as áreas estatísticas das famílias, do trabalho, da educação, da agricultura, pecuária e pescas, da indústria, da deficiência e reabilitação, e do ambiente), tem em vista a análise da produção estatística de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos.
- Acompanhar as áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas.
- Contribuir para o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social, no contexto das propostas formuladas pelos GT(s) e referenciadas no ponto anterior.
- Continuar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos nesta área.
- Continuar o trabalho de aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, apresentando medidas concretas.
- Implementar os instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico e aprovar os "Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico" das entidades em falta.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade e adequação das estatísticas nos diferentes domínios.
- Acompanhar os CENSOS 2001.

- Acompanhar a revisão da actual Lei do SEN.
- Analisar a revisão das delegações de competências do INE em vigor.
- Acompanhar as repercussões da introdução do EURO na produção das estatísticas nacionais, particularmente procurando assegurar a continuidade das séries estatísticas.
- Reflectir sobre os grandes problemas sociais actuais por forma a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações.
- Dar os primeiros passos na tentativa de coordenação das acções de cooperação estatística.
- Pôr em funcionamento todas as Secções Regionais do CSE.

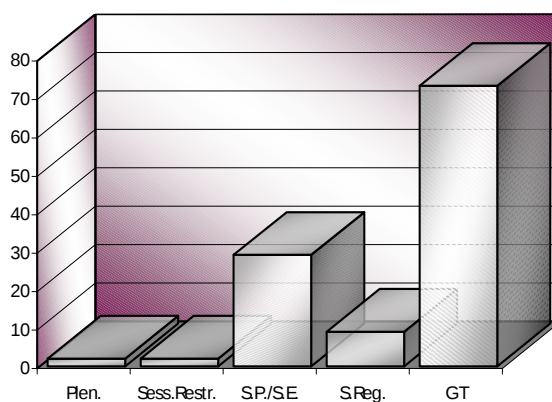
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2001

Em 2001 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

2 reuniões plenárias
 2 sessões restritas
 17 reuniões de secções permanentes
 7 reuniões de secções eventuais
 9 reuniões de secções regionais
 73 reuniões de grupos de trabalho
 5 reuniões conjuntas
 (3 reuniões com os Presidentes de GT(s), nas respectivas áreas estatísticas - macroeconómicas, demográficas e sociais e económicas)

Total - 115 reuniões

Gráfico 1
Previsão de reuniões do CSE 2001



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se tem realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2000.

Reuniões realizadas entre 1996 e 2000

	1996	1997	1998	1999	2000
Plenário	2	2	2	2	2
Sessões Restritas		1	0	1	0
Secções Permanentes	14	11	9	9	11
Secções Eventuais			12	10	6
Reuniões Conjuntas	3	3	1	2	1
Secções Regionais	3	3	2	4	5
Grupos de Trabalho	47	84	69	69	40
TOTAL	69	104	95	97	65

3. Previsão das acções a desenvolver em 2001

As previsões têm em consideração, para além das competências expressas e as conclusões/recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN, já referido, também propostas pontualmente formuladas aos mais diversos níveis de intervenção do Conselho e que obtiveram consenso.

A. Plenário do CSE e Sessões Restritas

Plenário/ Reuniões restritas	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Plenário (PL)	2	• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2000 • Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 2000 • Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2002 • Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2002 • Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2001 • Aprovar as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e definir as respectivas prioridades, para o período 2002-2006 • Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Principio do segredo estatístico (195ª Deliberação do CSE) • Acompanhar as recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN • Acompanhar as recomendações apresentadas no Relatório "Análise Técnica dos Dados do Desemprego Registrado" • Acompanhar os Recenseamentos da População e Habitação (CENSOS 2001) e da Agricultura (RGA 1999) - pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias • Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE • Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE
Sessões Restritas (SR)	2	• Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN no âmbito das propostas feitas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN • Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais (relatórios da competência de cada uma das Secções especializadas sectoriais) • Promover debates sobre temas relevantes (referidos no ponto 5)

B. Secções Permanentes e Eventuais

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP do Segredo Estatístico (SPSE)	3	• Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer • Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências em falta: Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do MTS, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, Observatório das Ciências e Tecnologias, Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação e do Serviço Regional de Estatística da Região Autónoma dos Açores, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências • Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico • Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD)	4	• Apreciar os seguintes documentos, para decisão no Plenário: (a) Relatório de Actividades do CSE de 2000 (b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 2000 (c) Plano de Actividades do CSE para 2002 (d) Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2002 (e) Apreciar eventuais alterações ao programado no P.A. do INE e das Entidades com competências delegadas para 2001 • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: turismo e restauração, agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, transportes e comunicações e restantes sub-áreas sobre emprego e salários e formação profissional, e ainda deficiência e reabilitação. • Aprovar as alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente CAE-REV2, CNP/94, Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) • Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais» • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas • Acompanhar o processo d revisão das delegações de competências em vigor no SEN

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD) (cont.)		• Apreciar o «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» e a «Carta de Qualidade» apresentadas pelas entidades com delegação de competências • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação em 1999 das experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de serviço público • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES)	2	• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito • Analisar os relatórios a apresentar pelos GT(s) nas áreas das estatísticas da indústria e agricultura, pecuária e pescas • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP de Estatísticas Macroeconómicas (SPEM)	3	• Analisar e emitir parecer e recomendações, com base no parecer do GT especializado, sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Nacionais Regionais • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Pronunciar sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego • Acompanhar as nomenclaturas aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Estatísticas Demográficas, Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA)	4	• Analisar os relatórios de acompanhamento anuais para as áreas estatísticas da cultura, da ciência e da tecnologia, da saúde, da protecção social, do desporto e recreio, de que o INE ficou responsável (4ª Decisão da Secção) • Analisar os relatórios apresentados pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Demografia, Ambiente, Justiça, Deficiência e Reabilitação e Formação Profissional e Educação. E o relatório final da área da ciência e tecnologia. • Acompanhar as recomendações (5ª Decisão) sobre a Amostra-mãe a Amostra do IE • Apreciação do projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" a apresentar pelo INE; prevê-se a articulação de diversos inquéritos desta área num único sistema integrado de informação; • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimentos das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) após o parecer do GT especializado • Acompanhar a evolução do Inquérito aos Orçamentos Familiares • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da Comunidade Europeia
SP para a Cooperação Estatística (SPCE)	1	• Preparar um relatório de avaliação das acções de cooperação • Acompanhar as acções de cooperação desenvolvidas pelos organismos do Sistema Estatístico Nacional • Propôr acções necessárias à melhoria da qualidade, eficácia e eficiência das acções de cooperação desenvolvidas • Dar início à criação de um Ficheiro de Cooperantes do SEN, com o apoio do INE
SE para Acompanhamento dos Censos 2001 (SEAC)	6	• Continuar o acompanhamento dos XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação e emissão de orientações • Apreciação de eventuais questões colocadas durante a realização dos CENSOS 2001 • Apreciação dos resultados preliminares dos CENSOS 2001
SE para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (SEARGA)	1	• Apreciação do Relatório final da Secção e principais conclusões sobre a operação estatística.

C. Secções Regionais

Secções Regionais (SR)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SR do Norte (SRN)	2	- Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE para 2001 e do Relatório de Actividades de 2000 - Discussão das prioridades em matéria de Produção e Difusão de informação estatística de cariz regional, infra-regional e local a considerar no plano de Actividades de 2002 - Realização de sessões restritas, decorrentes das necessidades manifestadas pelos vogais da SRN, tendo em vista o aprofundamento de áreas temáticas associadas à optimização do conteúdo informacional de apoio ao desenvolvimento regional
SR do Centro (SRC)	2	- Apreciação do Relatório de Actividades da DRC de 2000 - Apreciação do Plano de Actividades da DRC para 2001
SR de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT)	2	- Apresentação do Relatório de Actividades de 2000, da DR de Lisboa e Vale do Tejo - Apreciação do Plano de Actividades para 2001, da DRLVT - Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos, a nível da Região LVT - Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades para 2002, da DRLVT - Reflexão sobre a actividade estatística durante 2001, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo
SR do Alentejo (SRA)	2	- Aprovação do Regulamento Interno da Secção (1ª reunião) - Definição da estratégia de actuação da SRA
SR do Algarve (SRAL)	1 [3ºtrim.]	- Aprovação do Regulamento Interno da Secção (1ª reunião) - Definição da estratégia de actuação da SRAL

D. Grupos de Trabalho

Para além do número de reuniões previstas alguns Grupos de Trabalho têm uma dinâmica de funcionamento que consiste na realização de reuniões de subgrupos, com o objectivo de serem preparados os documentos para análise nas reuniões plenárias dos Grupos.

Merece realce a articulação que é estabelecida, pelo secretariado do CSE, entre alguns grupos de trabalho ou somente alguns elementos dos GT's quando as matérias assim o exigem; concretizando-se por vezes através de documentos ou da presença em reuniões conjuntas, que não estão aqui reflectidas.

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (GTCAE)	6	- Analisar dúvidas suscitadas pela aplicação da CAE-Rev.2 - Elaborar propostas técnicas para a aplicação coordenada da CAE-Rev.2 - Estudar e apresentar propostas para a revisão da CAE-Rev.2 - Estudar e apresentar propostas para a revisão da CNBS - Apreciar propostas de alteração à NACE-Rev.1 - Apreciar propostas de alteração à CPA - Apresentar um Relatório de avaliação do trabalho desenvolvido nos últimos anos
GT para Acompanhamento do CNP/94 (GTCNP)	2	- Analisar e tomar decisões sobre dificuldades surgidas com a aplicação da CNP/94 - Apresentar um Relatório de avaliação do trabalho desenvolvido nos últimos anos
GT sobre Estatísticas do Turismo (GTT)	3	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção • Acompanhar os projectos estatísticos existentes e analisar novas necessidades de informação estatística • Discutir eventuais projectos estatísticos a desenvolver pelas entidades que integram o Grupo de Trabalho • Aprovar os conceitos para fins estatísticos da área temática turismo e restauração • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (GTCIS)	9	• Acompanhamento da evolução do contexto da informação estatística da área dos «Outros Serviços» e apresentação de propostas e recomendações • Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas em relatórios anteriores e aprovadas pela Secção • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área e actualizar o quadro de conceitos para fins estatísticos na área do comércio interno • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações (GTTC)	3	• Acompanhar a implementação das propostas e recomendações apresentadas no relatório • Acompanhar os projectos em curso nesta área estatística • Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática transportes e comunicações • Apresentar um Relatório de Avaliação anual

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Contas Nacionais e Regionais (GTCNR)	3	• Emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais, Trimestrais e Contas Nacionais Regionais, submetidas para emissão de parecer pelo INE • Em articulação com o GTEREE promover o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação de resultados finais do comércio intracomunitário • Acompanhar e actualizar as nomenclaturas aprovadas nesta área • Iniciar a análise dos conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: sistema de contas nacionais, unidades estatísticas de observação e análise do sistema produtivo, contribuições e impostos e sector monetário e financeiro • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no Comité PNB
GT para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (GTRC)	6	• Analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do ramo «construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas • Apresentar um primeiro relatório com as conclusões do GT onde se identificarão os principais aspectos que carecem de posterior aprofundamento. • Início do aprofundamento de alguns aspectos considerados prioritários e identificados no relatório
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF)	2	• Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo Grupo de Trabalho • Manter actualizados os conceitos para a subárea temática Monetária e Financeira • Acompanhar os desenvolvimentos alcançados para harmonização das interpretações nacionais das diversas metodologias internacionais que regem as classificações sectoriais ou das actividades económicas • Prosseguir no desenvolvimento de uma lista de entidades harmonizada para fins estatísticos. Este trabalho envolverá fundamentalmente o Banco de Portugal e o INE. Contudo tem-se obtido a colaboração do Instituto de Seguros de Portugal e da Comissão do mercado de Valores Mobiliários, cuja responsabilidade em termos de supervisão lhes confere mais-valias na determinação do universo em exercício dessas entidades (Empresas de Seguros e Fundos de Pensões e dos Fundos de Investimento, respectivamente). A participação do Ministério das Finanças também se mostra relevante para identificar de forma mais precisa o conjunto das entidades a incluir nas Administrações Públicas • Acompanhar os desenvolvimentos ocorridos no projecto de estatísticas de títulos levado a cabo pelo Banco de Portugal • Acompanhar os desenvolvimentos de metodologias ocorridos a nível internacional • Acompanhar as alterações introduzidas às normas de reporte estatístico no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras do banco de Portugal e sus consequências nas publicações desta entidade, nomeadamente no âmbito das taxas de juro • Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do Conselho Superior de Estatística que tenham repercussões na produção das estatísticas monetárias e financeiras. • Apresentar um Relatório de Avaliação anual

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTREE)	10	• Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, prestando especial atenção: • Aos resultados do processo de estimação dos seus resultados finais à 5ª semana • à metodologia de passagem do valor factura ao valor estatístico • Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as contas nacionais, nomeadamente • Das associadas à rubrica de Turismo, com especial enfoque nas perspectivas de evolução do respectivo apuramento, no âmbito da circulação da moeda única em 2002 • Das relativas ao transporte de mercadorias, atendendo aos desenvolvimentos recentes no domínio do projecto SLIM (Simpler Legislation for Internal MarKet) e das recomendações formuladas pelo Grupo Técnico sobre o Transporte de Mercadorias a funcionar no âmbito da balança de pagamentos sob a égide do EUROSTAT • Acompanhar as alterações que possam ocorrer nos conceitos para fins estatísticos aprovados nesta área • Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos nos Comité de Estatísticas Monetárias e Financeiras, na vertente balança de pagamentos - Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT para Acompanhamento das Estatísticas sobre a Sociedade da Informação (GTSI)	4	• Acompanhar a implementação das propostas apresentadas no 1º relatório • Coordenar, integrar e harmonizar metodologicamente a informação estatística actualmente recolhida pelos diferentes organismos, no âmbito da Sociedade da Informação • Apresentação de um 2º Relatório no 1º semestre de 2001 • Articular com as representações de Portugal junto de organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e o EUROSTAT
GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação (GTFPE)	3	• Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Formação Profissional" e "Educação" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Junho de 2001 • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre Educação produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional
GT sobre Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (GTTDPAT)	3	• Efectuar uma actualização ao 1º relatório do anterior Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, apresentando propostas de manutenção, reconversão e extinção das estatísticas sobre Emprego e Salários, bem como visando o início de produção de novas estatísticas • Apresentação de um relatório inicial até Março de 2001 • Proceder à inventariação das estatísticas sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e apresentar propostas conducentes à respectiva melhoria • Apresentação de um segundo relatório até Dezembro de 2001
GT sobre Estatísticas da Demografia (GTD)	3	• Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Demografia" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Junho de 2001 • Colaborar com o INE na elaboração de um novo verbete para caracterização dos óbitos, visando a melhoria das estatísticas sobre óbitos e uma adequada codificação das causas de morte • Apresentação até Dezembro de 2001 de um documento síntese sobre este último aspecto

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas da Justiça (GTJ)	5	- Analisar o conceito de processo findo em tribunal e definir os momentos em que deve ocorrer a respectiva notação estatística - Criar um sistema de notação criminal integrado desde a ocorrência da infracção à execução da pena - Analisar a Tabela de Objecto de Acção Cível e de Trabalho - Apresentar documentos parcelares de acordo com os diferentes pontos do mandato
GT sobre Estatísticas do Ambiente (GTA)	3	- Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional - Apresentação de um relatório inicial até Março de 2001 - Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia" - Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Dezembro de 2001
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (GTDR)	3	- Inventariar os processos de produção de estatísticas de entidades com responsabilidade no conhecimento e/ou desenvolvimento de medidas no âmbito da Deficiência e Reabilitação - Propor a manutenção, reconversão e extinção das estatísticas existentes e/ou o início de produção de novas estatísticas nesta área; - Apresentação de um relatório inicial até Junho de 2001 - Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Deficiência e Reabilitação" - Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Dezembro de 2001 - Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da "Classificação Internacional das Deficiências, Actividades e Participação", em curso no âmbito da OMS - apresentação de pontos de situação sempre que tal se justifique
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Serie 98 (GTIE)	5	- Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada - Analisar questões metodológicas relativas ao IE - Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida - Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional - Acompanhar a implementação das recomendações efectuadas no contexto do novo plano de difusão a adoptar pelo INE - Acompanhar as propostas apresentadas no âmbito dos aspectos relativos à actualização da amostra do Inquérito ao Emprego, constantes da 5ª Decisão da SPEDSFA

• **Grupos de Trabalho sem actividade:**

Considera-se da maior relevância a reactivação e dinamização destes Grupos de Trabalho, particularmente no levantamento da produção estatística nas respectivas áreas e na análise dos conceitos para fins estatísticos.

GT sobre Estatísticas da Agricultura, Pecuária e Pescas (GTAPP)

GT sobre Estatísticas da Indústria (GTI)

E. Reuniões Conjuntas

	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Presidentes dos GT(s) das áreas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas económicas	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas macroeconómicas	1	• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área • Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Secções Permanentes do CSE	2	• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada • Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

4. Factores exógenos condicionantes das anteriores previsões

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2001.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes, eventuais e regionais e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2000;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação do «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação da «Carta da Qualidade» pelas entidades com competências delegadas;

5. Temas para debate no plenário e/ou em sessões restritas

Um dos objectivos para 2001 é o debate/reflexão sobre os grandes problemas sociais actuais de modo a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações.

Outro objectivo é o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social.

Para a articulação destes objectivos é necessário que, independentemente do trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho do Conselho, o próprio Conselho nas suas estruturas máximas, plenário e sessões restritas, desenvolva uma ampla reflexão sobre as estatísticas sociais, visto que nos últimos anos os grandes desenvolvimentos, condicionados obviamente pela envolvente comunitária e internacional, privilegiaram justamente a área económica (integração económica e monetária, implicações do EURO, etc.).

E ainda a realização de seminários.

Como exemplos de temas para debate pelo Conselho Superior de Estatística podem referir-se os seguintes:

- com base no «Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional», aprovado pelo Conselho Superior de Estatística, particularmente nas suas propostas e recomendações, promover um debate sobre o estado do SEN
- promover um debate sobre questões relacionadas com as contas nacionais
- promover um debate sobre o princípio do segredo estatístico
- promover um debate sobre a qualidade das estatísticas
- a exclusão social dos reformados
- a exclusão social dos imigrantes
- as crianças não escolarizadas
- o trabalho infantil
- o teletrabalho

6. Visibilidade do Conselho Superior de Estatística

6.1. Acções a desenvolver

Preparação pelo Secretariado do CSE de uma folha de divulgação trimestral sobre as actividades desenvolvidas pelo Conselho em toda a sua estrutura.

Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE cujo conteúdo se considere de grande relevância e interesse.

Divulgação das deliberações/decisões do Conselho que se considerem mais relevantes, quer na INTERNET, quer em Diário da República como determina o Regulamento Interno do CSE e ainda, eventualmente, na comunicação social.

Preparação de uma publicação do Conselho Superior de Estatística que inclua toda a legislação/deliberações do Conselho.

6.2. Seminários

A eventual realização de seminários já previstos para 2000: sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional» e sobre o «Princípio do Segredo Estatístico».

Realização de um Seminário sobre a "Aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 95".

7. Recursos

7.1. Recursos humanos

7.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE é constituído pelo Secretário do CSE, em simultâneo Director do Departamento de Coordenação e Contas Nacionais do INE, que orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa), constituído por:

- . 3 **Técnicos Superiores** de Estatística, um dos quais responsável pelo Serviço
- . 2 **Técnicos Adjuntos** de Estatística

7.2. Recursos financeiros

A previsão dos custos globais de funcionamento do CSE para 2001 é cerca de **58 000 contos**, dos quais se destacam as rubricas orçamentais com custos mais relevantes:

<i>Rubricas orçamentais</i>	<i>Custos mais relevantes Em 1999 (contos)</i>	<i>Custos mais relevantes Em 2000 - Outubro (contos)</i>	<i>Custos mais relevantes Previsão para 2001 (contos)</i>
Remunerações dos vogais	3.050	1.860	4.300
Despesas de deslocação	1.308	1.270	2.910
Trabalhos especializados*	1.727	-	1.800
Comunicações	2.357	2.185	3.350
Remunerações e outros custos com pessoal afecto ao Secretariado do CSE	22.704	20.432	32.000

*Pagamentos a efectuar a especialistas em determinadas matérias.

8. Participação em actividades do CSE de vogais e outros representantes

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar, representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **410 pessoas** com a seguinte desagregação:

Estrutura	Representantes	Outros Participantes	Total
Plenário e sessões restritas		10	
Secções Permanentes Segredo Estatístico Est. Económicas Sectoriais Est. Demográficas, Sociais, FA Planeam., Coordenação e Dif. Macroeconómicas Cooperação Secções Eventuais CENSOS 2001 RGA 1999	28	35	73
Secções Regionais Norte Centro Lisboa e Vale do Tejo Alentejo Algarve	19 17 19 17 18	5 5 5 5 5	115
Grupos de Trabalho CAE-Rev.2 CNP/94 Estatísticas do Turismo Comércio Interno e Serviços Transportes e Comunicações Contas Nacionais e Regionais Monetárias e Financeiras Relações Económicas c/ o Ext. Formação Profissional e Educação Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho Estatísticas da Justiça Estatísticas do Ambiente Deficiência e Reabilitação Inquérito ao Emprego / Série 98 Sociedade da Informação Para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nac. Portuguesas	7 5 4 3 12 5 8 9 10 7 12 7 11 8 6 7	5 4 10 3 4 11 5 6 3 4 4 4 3 4 4 12	222
Total	248	162	410

9. Publicações do CSE a editar em 2001 e outra divulgação de informação

No seguimento dos anos anteriores serão publicados:

- o Relatório de Actividades do CSE de 2000
 - o Plano de Actividades do CSE para 2002
- e ainda:
- folha de informação trimestral do Conselho Superior de Estatística
 - publicação com legislação no âmbito do Conselho
 - qualquer relatório produzido no âmbito do Conselho que se considere relevante.

Para além da informação divulgada na INTERNET em www.ine.pt/apresent/apesent.html, algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.